



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro, Piedade - SP

CEP: 18.170-000 – site: www.piedade.sp.leg.br

Fone: (15) 3244-1377- contato@piedade.sp.leg.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

PROCESSO CM Nº 7732/2021

Autoria do Executivo

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para implementação de serviços do Corpo de Bombeiro.”

Senhor Presidente:

Requerimento da C.J.R.

Respeitosamente requeremos a V.Exa. que se officie o Senhor Prefeito Municipal para que nos esclareça o intento do projeto é celebração de convênio de cooperação, caso em que solicitamos juntada de protocolo de intenções, ou se trata de convênio administrativo, caso que se dispensa aval Legislativo.

Essa informação é primordial para que possamos dar prosseguimento a análise do projeto.

Certos das providências, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente.

Wandí Augusto Rodrigues
Membro da C.J.R.

Ao Exmo. Sr.
Adilsom Castanho
Presidente da Câmara Municipal de Piedade SP.

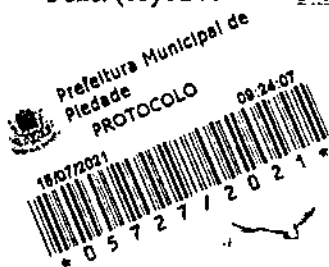
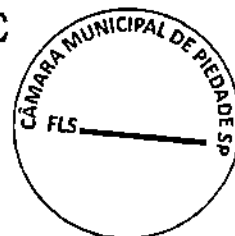


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro

CEP: 18.170-000 - PIEDADE - SP

Fone: (15) 3244-1222 - secretaria@piidade.sp.leg.br



Piedade SP, 13 de julho de 2021

Of. E nº 77/2021

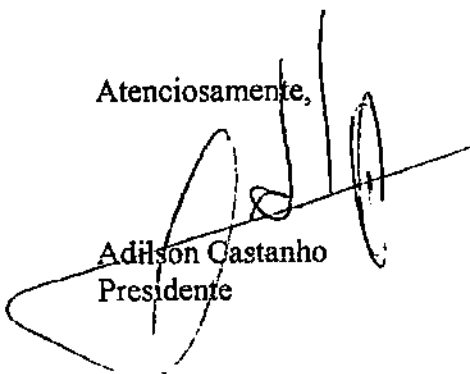
ASSUNTO: Requerimento da Comissão de Justiça e Redação - Projeto de lei nº 25/2021

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o inicialmente, cumpre-nos encaminhar cópia do requerimento da Comissão de Justiça e Redação da Casa, no qual solicita informações sobre o tipo de convênio que se pretende celebrar com o Governo do Estado de São Paulo para implementação de serviço do Corpo de Bombeiros.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adilson Castanho
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Pinto de Camargo Filho
DD. Prefeito Municipal.
Piedade - SP.